

Deliberação CBH-PS nº 003/2023 de 30 de março de 2023

“Define os segmentos que deverão ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a) Executivo (a) na Diretoria do CBH-PS, biênio 2023-2025”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Deliberação nº 16/98 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, artigo nº 04;

Considerando a Deliberação CBH-PS nº 001/2019 - Estatuto do Comitê de Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul, Capítulo IV, artigo 7º, §2º;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam definidos que os cargos na Diretoria do CBH-PS para o biênio 2023/2025, serão ocupados pelos seguintes segmentos:

Presidente - Município

Vice - Presidente - Sociedade Civil

Secretário (a) Executivo (a) - Estado

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 30 de março de 2023.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Maria Eduarda San Martin
Vice-presidente

Marcia Eliza da Silva
Secretária Executiva